



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº. 030/2025,

em 29 de janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

**O ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência delegada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 30.01.2025, com o objetivo de participar de reunião institucional com o Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Moacir Galdino, para tratar sobre a viabilidade de instalação do projeto “Polícia Mirim” no município de Bodó, considerando tratar-se de um projeto de significativo alcance social através da formação de cidadãos para a prevenção da violência e promoção da segurança pública, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Paulo Henrique Silva de Carvalho**  
Assessor de Secretaria Geral

**Publicado por:**  
JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 30155666